

:- PORTARIA N.º 234, DE 23 DE AGOSTO DE 2.021 -:

(Dispõe sobre substituições de servidores públicos municipais nos termos do Artigo 62 da Lei Complementar nº 07, de 10 de dezembro de 2.004, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o requerimento e as informações contidas no Processo Administrativo nº 2738 de 28 de julho de 2021;

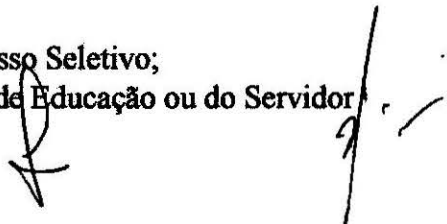
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam, nos termos do Artigo 62, §§ 1º à 9º, da Lei Complementar nº 07, de 10 de dezembro de 2.004, autorizado, a partir de 17 de agosto de 2.021 à 31 de Dezembro de 2.021, os servidores efetivos abaixo relacionados, a exercer em substituição o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, em caráter temporário:

- | | |
|---|--------------------|
| • ALINE REGIANE DA SILVA ALMEIDA | - RG: 40.378.118-8 |
| • ANDREA TOBIAS DE ROSA CUNHA | - RG: 33.304.531-2 |
| • CAIQUE FERREIRA DA SILVA RODRIGUES | - RG: 45.496.119-4 |
| • CLAUDIA CRISTINA SAMPAIO DA SILVA | - RG: 29.923.727-8 |
| • CAROLINE PALES MIRANDA | - RG: 30.863.905-4 |
| • EUNICE CARDOSO FRANCO | - RG: 40.796.160-4 |
| • JAINÉ DOS SANTOS SILVA GOMES | - RG: 47.409.707-9 |
| • JULIANA DE AGUIAR | - RG: 41.822.938-7 |
| • KETTY CRISTINA DOS SANTOS CAMPOS | - RG: 40.378.377-X |
| • MARIA ALMEIDA SANTOS | - RG: 23.951.224-8 |
| • MAYARA DOS SANTOS DE ALMEIDA | - RG: 42.823.065-9 |
| • PATRICIA ADRIANA DOS SANTOS SILVA | - RG: 40.378.346-X |
| • PATRICIA APARECIDA DE SOUZA | - RG: 28.419.041-X |
| • REGIANE MÁRCIA RAMOS | - RG: 25.415.349-5 |
| • ROSEMEIRE MOREIRA DE OLIVEIRA SANTANA | - RG: 32.871.962-6 |
| • SANDRA APARECIDA DE SIQUEIRA NASCIMENTO | - RG: 29.923.724-2 |
| • SILVIA APARECIDA CARDOSO CAMPOS | - RG: 27.021.758-7 |
| • SUELI APARECIDA CEZAR JACINTO | - RG: 28.189.774-8 |
| • VALDIRENE SOARES | - RG: 22.449.835-6 |

Art. 2º - A substituição encerrará antes do prazo definido no Art. 1º, nas seguintes hipóteses:

- Realização de Concurso Público/Processo Seletivo;
- Por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação ou do Servidor



:- PORTARIA N.º 234, DE 23 DE AGOSTO DE 2021/Concl. -:

Art. 3º - A Seção de Recursos Humanos tomará às providências legais necessárias à integral efetivação do presente ato, observadas todas as formalidades técnicas e legais exigidas para a assunção das funções.

Art. 4º - As despesas com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 23 de agosto de 2021, 57º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Finanças e Administração